



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá**

“Garantindo Direitos, Promovendo Cidadania”

### **PORTARIA Nº 01, de 18 de janeiro de 2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AFUÁ, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de 13 de julho de 1990, e também da Lei Municipal nº 187/00,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Homologar o projeto “Infância de Valor – Em favor da infância Marajoara”, proposto pela Casa de Acolhimento Emily Galdino – CAEG, inscrita no CNPJ de nº 37.809.086/0001-08, situação na Rua Raimundo Máximo dos Santos, S/N, Capim Marinho, Afuá-PA (68.890-000).

Art. 2.º - Autorizar o projeto e a organização proponente a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilização e execução do projeto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ERICA AMORIM VAZ**

**Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA/AFUÁ.**